ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 290/2024

PORTARIA Nº 290/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da cidade de Olho D'Água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o memorando nº 024/2024, de 12 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), ao Sr.MANOEL LINDOBERTO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 104.613.184-23, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E DE FINANÇAS, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Messias Targino/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento:Formação de gestores municipais para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) **Local de destino:** Câmara Municipal de Vereadores — Rua Professor Otoniel Tomaz Almeida, 476 — Centro, Messias Targino/RN — CEP: 59.775-000.

Período do Afastamento:13 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2024.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 13 de setembro de 2024.

MARCOS DAMON LEITE DE QUEIROGA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças CPF: 851.523.904-34

Publicado por: Bruno Vinicius Oliveira da Silva Código Identificador:8CBE5B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2024. Edição 3372 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/